

PORTARIA Nº 295/2021

EMENTA: Composição dos membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Jucati para o mandato do biênio 2021/2023.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220128095439.pdf>
assinado por: idUser 78

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal, e de acordo com a Lei Orgânica municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Jucati para o mandato do biênio 2021/2023, que terá a seguinte composição:

I - Diretoria:

Presidente: Amanda Leite Pereira Andrade

Vice-Presidente: Maria José da Silva

Secretaria Executiva: José Eliton da Silva Melo

II – Representante do Governo

1 – Secretaria de Assistência Social

Titular: Amanda Leite Pereira Andrade

Suplente: Jose Eliton da Silva Melo

2- Secretaria de Saúde



Titular : Dulce Maria Rodrigues

Suplente: Maria Aparecida Rita de Lima Barra



3- Secretaria de Educação

Titular : Adna Shirley Cavalcante Moreira da Silva

Suplente: Maria Adeilda Barros Ferreira

4- Secretaria de Agricultura

Titular : José Edclenio Peixoto Santos

Suplente: Romildo Paixão Lins dos Santos

5- Coordenadoria da Mulher

Titular : Antonia Lainny Inácio

Suplente: Angélica Sabrina dos Santos Azevedo

III – Representantes da Sociedade Civil

1- Representantes da Associação Comunitária Lagoa Da Divisão

Titular : Jose Zildo Barboza de Queiroz

Suplente: Alcione Maria Silva Queiroz

2- Representantes da Associação comunitária da Igreja Presbiteriana Canaã

Titular : Edilson da Silva Fernandes

Suplente: Germânia do Carmo Lins Fernandes

3- Representantes da Associação Comunitária Mãe Rainha

Titular : Everton Leopoldino Dias

Suplente: Williane Leopoldino de Almeida

4- Representantes da Associação Comunitária do Sítio Curtume



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220128095439.pdf>
assinado por: idUser 78



R. Rui Barbosa, n.175
Jucati-PE, CEP: 55398-000



CNPJ: 35.450.790/0001-91



(87) 3779.8103 / 3779.8221



Titular : Maria Rosineide de Lima

Suplente: Maria Renata Pereira de Mereles

5- Representantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos idosos

Titular : Maria Jose da Silva

Suplente: Iraci Tereza da Silva

Art. 2º- Os representantes deste Conselho terão mandato de dois anos, permitida uma única recondução pelo mesmo período.

Art. 3º- A função de membro do CMI não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jucati, 04 de Novembro 2021.

José Ednaldo Peixoto de Lima

PREFEITO-



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciamunicipal/download/1-202201128095439.pdf>
assinado por: idUser 78



R. Rui Barbosa, n.175
Jucati-PE, CEP: 55398-000



CNPJ: 35.450.790/0001-91



(87) 3779.8103 / 3779.8221